



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 3804/2019
Data: 09/09/2019 Horário: 10:07
Legislativo - IND 841/2019

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Sugere que seja disponibilizado o cadastramento biométrico na Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.


Destinatário: Conrado Caetano Ferraz – Chefe do Cartório Eleitoral de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve solicita, após os trâmites regimentais, que seja oficiado ao destinatário esta indicação, conforme abaixo justificada para as providências necessárias.

JUSTIFICATIVA: Os funcionários da Santa Casa trabalham em turnos de 12 horas diárias e não possuem tempo hábil para realizar o cadastramento biométrico e, como o prazo está quase no fim, solicito que seja disponibilizado para estas pessoas, como também os pacientes que passem pelo local, para evitar maiores constrangimentos a estes cidadãos nas eleições.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 09 de setembro de 2019.


DR. MARLOS RIBAS MANCINI
Vereador – PSC

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

